

DECRETO Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando que a Lei Municipal nº 55/1967 estabelece em seu artigo 2º (da emenda) que o dia 20 de janeiro é comemorado o dia Consagrado ao Glorioso Mártir São Sebastião, referida data é FERIADO MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 20 de janeiro de 2014 em virtude da comemoração do dia Consagrado ao Glorioso Mártir São Sebastião.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 17 de janeiro de 2014.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal